

# UM MODELO AUTÔNOMO E INTEGRADOR DE FORMAÇÃO DOCENTE: A BREVE EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL (1935-1939)

**Sonia de Castro Lopes**

Professora da Faculdade de Educação da UFRJ,

Doutora em Educação Brasileira pela PUC-RJ

[sm.lopes@globocom.com](mailto:sm.lopes@globocom.com)

## RESUMO

Este artigo procura focalizar a breve experiência da Universidade do Distrito Federal, instalada na cidade do Rio de Janeiro por iniciativa do secretário de Educação, Anísio Teixeira, entre 1935 e 1939. Procura analisar as condições políticas locais que permitiram a criação de uma universidade dotada não apenas de autonomia administrativa mas, sobretudo, de autonomia pedagógica, por abrigar intelectuais de diversos matizes ideológicos e propiciar um clima democrático, fato que gerou acirrados embates com o Governo Federal. Destaca a perspectiva integradora que norteou o modelo formativo daquela universidade, pautado tanto pelo compromisso com a difusão do saber e incentivo às atividades de pesquisa, como pelo vínculo estreito com a prática profissional.

*Palavras-chave:* formação de professores, Escola de Educação, Universidade do Distrito Federal

## ABSTRACT

This article aims to discuss the brief experience (between 1935 and 1939) at the *Universidade do Distrito Federal* of Rio de Janeiro, founded by the Secretary of Education Anísio Teixeira. It explores the local political conditions that allowed for the establishment of a university that enjoyed not only administrative autonomy, but, more importantly, pedagogical autonomy, since the university housed intellectuals of various ideological beliefs and so offered a highly democratic environment. The latter feature resulted in fierce confrontation with the central administrative power. This article will also highlight the integrative perspective that embedded the educationalist model of the UDF, geared by both the commitment towards spreading knowledge and encouraging research activity and the close link with professional practice.

*Keywords:* Teacher Education, Education School, Universidade do Distrito Federal

Recebido em maio de 2008

Aprovado para publicação em julho de 2008

# UM MODELO AUTÔNOMO E INTEGRADOR DE FORMAÇÃO DOCENTE: A BREVE EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL (1935-1939)

Sonia de Castro Lopes

## Introdução

A atual política de formação de professores no Brasil, formulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996), propõe a formação em nível superior para todos os professores da educação básica, incluindo aí os profissionais da educação infantil e das primeiras séries do ensino fundamental, que até então se formavam em cursos de pedagogia ou em escolas normais de nível médio. Sob a alegação de que essas instâncias não cumprem seu papel com eficiência, a referida lei introduziu um novo espaço não-universitário para essa formação: os Institutos Superiores de Educação, que, através dos Cursos Normais Superiores, passaram a formar professores para as séries iniciais e educação infantil.

Na opinião de alguns estudiosos sobre o assunto (SCHEIBE e AGUIAR, 1999; BRZEZINSKI, 1999; FREITAS, 2002), essa medida poderá acarretar prejuízos aos futuros professores por privá-los da pesquisa e da conseqüente produção do conhecimento, rompendo com a visão orgânica da formação docente. Por outro lado, as universidades brasileiras, principalmente nas três últimas décadas, vêm encontrando dificuldades para solucionar a complexa questão da formação docente. Diversos estudos têm observado que, de um modo geral, os profissionais que atuam nas Faculdades de Educação, bem como os professores por eles formados, são pouco valorizados no meio acadêmico (CANDAU, 1988; MENDONÇA, 2002).

Partindo dessa realidade, o presente trabalho busca recuperar a experiência de formação docente desenvolvida na Universidade do Distrito Federal (UDF), instalada na cidade do Rio de Janeiro, entre 1935 e 1939, por iniciativa do prefeito Pedro Ernesto e do secretário de educação Anísio Teixeira.<sup>1</sup>

Procura-se enfatizar as condições políticas locais que permitiram a criação de uma universidade dotada não apenas de autonomia administrativa, mas, sobretudo de autonomia pedagógica, por abrigar intelectuais de diversos matizes ideológicos e propiciar um clima democrático, fato que gerou acirrados embates com o projeto autoritário e centralizador defendido pelo Governo Federal. Vale destacar, ainda, a perspectiva integradora daquele modelo formativo, fato que se

---

<sup>1</sup> O presente trabalho resulta da pesquisa “História da formação docente na cidade do Rio de Janeiro: A Escola de Educação da Universidade do Distrito Federal (1935-1939)” desenvolvida no âmbito do Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade (PROEDES/UFRJ), contando com o apoio financeiro da FAPERJ.

verifica não apenas pelo compromisso com a difusão do saber e incentivo às atividades de pesquisa, mas também pelo contato estreito com a prática profissional.

As referências teóricas do presente estudo incorporam duas categorias de análise que, de alguma forma, se interrelacionam. Refiro-me às categorias *projeto* e *campo*.

A primeira apóia-se no sentido que lhe confere o antropólogo Gilberto Velho (1994), para quem o *projeto*, tanto individual quanto coletivo, apresenta-se sempre articulado à memória e identidade dos sujeitos envolvidos, que se constroem e reconstroem por meio de suas trajetórias existenciais. Assim, os projetos possuem uma dimensão racional e consciente e encontram-se relacionados às circunstâncias expressas no *campo de possibilidades* desses sujeitos, “inarredável dimensão sociocultural, constitutiva de modelos e paradigmas”(p. 8).

Já a categoria *campo*, proposta pelo sociólogo Pierre Bourdieu (2000), nos ajuda a pensar a instituição educacional como um espaço social e simbólico no qual estão em jogo projetos de indivíduos ou grupos, onde se concretizam processos de produção e reprodução social e se organizam as práticas de mobilidade e controle social. Portanto, eleger uma instituição educacional como objeto de pesquisa implica, sobretudo, em pensá-la como um *campo* educacional em constante interseção com o político, tendo em vista o momento e a cidade em que foi instituída. Implica ainda em percebê-lo como espaço social onde se desenvolvem redes de sociabilidade, alianças, lutas concorrenciais e conflitos (BOURDIEU, 2000).

Além das fontes documentais existentes no Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade (PROEDES/UFRJ) e do acervo do CPDOC/FGV, já bastante exploradas pela historiografia sobre o tema (PAIM, 1981; SCHWARTZMAN, 1982; FAVERO, 1996, 1998, 2004; MENDONÇA, 2002), trabalhamos com o acervo documental localizado no Centro de Memória do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ), espaço onde funcionou, efetivamente, a mais representativa de suas escolas: a Escola de Educação.

### **Um projeto dotado de autonomia**

Imediatamente após a deflagração do movimento de 1930, que colocou Getúlio Vargas no poder, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, cujo primeiro titular foi o mineiro Francisco Campos, promotor de reformas educacionais que privilegiaram a regulamentação dos cursos destinados à formação das *elites condutoras do país*: o secundário e o superior (VICENZI, 1986).

Em relação ao ensino superior, se por um lado o ministro parecia querer aproximar-se dos educadores articulados em torno do movimento da *renovação educacional*, ao estabelecer que o ensino superior devesse ser ministrado "preferencialmente em universidades", com o objetivo de

"elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos, habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior (...)"<sup>2</sup>, por outro, talvez por recear que a universidade promovesse apenas um saber ornamental, acentuou que deveria ser, antes de tudo e eminentemente, um *Instituto de Educação*, com a finalidade maior de formar professores para os ensinos normal e secundário (PAIM, 1981).

O Estatuto das Universidades Brasileiras, aprovado por Francisco Campos (Decreto nº. 19.851/1931), previa na estrutura universitária, obrigatoriamente, a existência de pelo menos três dos seguintes cursos: Direito, Medicina, Engenharia e Educação, Ciências e Letras. Esta última se encarregaria da formação profissional dos professores secundários, uma vez que não havia até então instituição específica habilitada a fazê-la.

Embora a Reforma Francisco Campos recomendasse, desde 1931, a criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras e sua inserção na Universidade do Rio de Janeiro, somente em 1934 o governo do Estado de São Paulo criou a USP (Decreto nº. 6.283 de 25/01/1934). Foram incluídas nesse projeto algumas escolas superiores já existentes, diversos institutos técnico-científicos mantidos pelo Estado e a recém-fundada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL).

Um ano depois, na cidade do Rio de Janeiro, então capital do país, foi assinado pelo prefeito Pedro Ernesto o Decreto nº. 5.513, que instituiu a Universidade do Distrito Federal, cujas principais finalidades seriam: promover e estimular a cultura; encorajar a pesquisa científica, literária e artística; propagar as aquisições da ciência e das artes, pelo ensino regular de suas escolas e pelos cursos de extensão popular; formar profissionais e técnicos nos vários ramos de atividade que as suas escolas e institutos comportassem; e prover a formação do magistério, em todos os graus (Artigo 1º do Decreto nº. 5.513 de 4/04/1935).

No preâmbulo do referido decreto aparece, de forma recorrente, a expressão *autonomia* para justificar a relevância da criação da UDF numa cidade que era o “centro da cultura nacional de ampla irradiação sobre todo o país” e cuja “actual autonomia” conferia “novas responsabilidades ao seu governo, ampliando-lhe o âmbito de serviços e de acção pública.” (p.3). Ao final das justificativas, o prefeito qualifica a nova medida como um “dever do Estado” e, além disso, a melhor forma de “consagrar pela autonomia cultural a actual autonomia política.” (p.4)

Como prefeito eleito em 1934, Pedro Ernesto Batista propunha-se a realizar a difícil missão de viabilizar a coalizão entre os anseios do Governo Federal, em cujas propostas *revolucionárias*

---

<sup>2</sup> Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto n. 19.851 de 11/4/1931). Apud FÁVERO (1980).

procurava se engajar, e os interesses dos diferentes líderes políticos da cidade. Se por um lado convidava todos a cooperarem com o governo central, por outro acenava aos políticos do Distrito com promessas de cumprir uma das mais antigas reivindicações cariocas: a autonomia.<sup>3</sup>

Ao coordenar as bases do Partido Autonomista, o prefeito dispôs-se a realizar o que Carlos Eduardo Sarmiento (2001) chamou de *arquitetura do impossível*, ou seja, conseguir o ponto certo de “equilíbrio entre os diversos e contrastantes matizes da política carioca” (p. 98). Na missão de angariar forças para o campo de ação do Partido Autonomista, aproximou-se cada vez mais dos setores populares, formados por trabalhadores e pela população marginalizada social e economicamente. A hegemonia do partido na Câmara autorizaria o interventor a conduzir um amplo projeto de reformas sociais na mais importante cidade do país, incorporando segmentos que se situavam à margem do jogo político. Esse projeto procurava dar conta da flagrante desigualdade existente entre as camadas sociais e partia do princípio de que somente através da ação do Estado tal situação poderia ser superada.

Em relação à questão educacional, uma de suas metas prioritárias, Ernesto concedeu total apoio e autonomia a Anísio Teixeira, confiando em sua capacidade empreendedora, por entender, assim como ele, a educação como um dos mais perfeitos instrumentos de ascensão social. Se para Anísio a questão fundamental era construir uma sociedade democrática nos padrões das sociedades “avançadas”, esse objetivo só seria alcançado se fossem valorizadas as diferenças individuais pelas oportunidades de inserção na esfera da cidadania. E essas oportunidades eram expressas pelo desenvolvimento de uma rede escolar de qualidade. Dois itens do programa do Partido Autonomista, certamente idealizados com a colaboração do educador, demonstravam com clareza estes objetivos: “Colocar a ciência a serviço do Estado e da coletividade de forma que todos pudessem gozar igualmente de seus benefícios” e “defender uma escola única com ensino primário obrigatório, secundário e profissional gratuitos”.<sup>4</sup>

Nesse projeto educacional, a universidade era idealizada por Anísio como uma instituição distante da hegemonia da Igreja e da formação acadêmica bacharelesca, uma instituição capaz de coroar o sistema de ensino que havia imaginado para o Distrito Federal, com um interesse vivo pela pesquisa e pela produção do saber. A defesa dos princípios da autonomia universitária e da liberdade de cátedra – características essenciais da instituição – fez com que a UDF abrigasse intelectuais de diversos matizes ideológicos, propiciando um clima de democratização que

---

<sup>3</sup> Constava do programa da Aliança Liberal, partido que conduziu a candidatura de Getúlio Vargas, a proposta de conceder autonomia política e administrativa à capital do país. Desde a indicação de Pedro Ernesto para a interventoria do Distrito, o governo central abriu um diálogo com os principais líderes políticos da cidade para cooptá-los a um projeto único que pudesse sustentar e legitimar o governo provisório. Ver a respeito SARMENTO (2001).

<sup>4</sup> *Anais da Câmara Municipal do Distrito Federal*, maio de 1935, p. 329. *Apud* SARMENTO, 2001, p. 91.

acabaria por ampliar sua área de influência, resultando daí o atrito com o Governo Federal (MENDONÇA, 2002).

Fortemente criticada pelos setores mais conservadores – as forças tradicionais da Igreja Católica e da elite política – a UDF foi vista como veículo de propagação comunista, além de constituir um obstáculo ao projeto universitário almejado pelo ministro Capanema, para quem a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil, projetada segundo o Estatuto das Universidades Brasileiras, deveria ser um modelo a ser seguido por todas as instituições de ensino superior do país.

Para além da formação docente, a UDF pretendia ser o espaço onde se aglutinariam os mestres que, formando discípulos e socializando o seu saber, seriam capazes de construir uma ciência e uma cultura verdadeiramente brasileiras. Assim, essa *universidade de professores*, na feliz expressão de Mendonça (2002), foi o ponto alto do trabalho de Anísio Teixeira na prefeitura do Distrito Federal. Com a extinção da UDF em 1939,<sup>5</sup> sua Escola de Educação foi excluída da nova estrutura universitária criada pelo ministro Gustavo Capanema, e não se conseguiu garantir na Faculdade Nacional de Filosofia um espaço para a formação docente nos moldes propostos pelo educador.

Chama-se aqui a atenção para a aproximação existente entre a USP e a UDF, constituídas como expressões do ideário contido no *Manifesto dos Pioneiros*, voltadas tanto para a pesquisa científica como para a formação de professores. Entretanto, como afirma Mendonça (2002), a UDF demonstrava maior preocupação com a formação do magistério, incorporando a concepção educacional de Anísio Teixeira, enquanto a USP resultava de um projeto mais articulado aos interesses da oligarquia paulista. No dizer da autora, “a UDF se constituiu em uma das experiências universitárias mais inovadoras pela originalidade da proposta: a estrutura de organização e o papel atribuído à sua Escola de Educação” (p. 42 ).

Compunha-se a UDF dos seguintes institutos ou escolas: a) Escola de Educação; b) Escola de Ciências; c) Escola de Economia e Direito; d) Escola de Filosofia e Letras; e) Instituto de Artes; f) Instituições complementares para experimentação pedagógica, prática de ensino, pesquisa e difusão cultural (Decreto nº. 5.513 de 4 de abril de 1935).

Dentre esses institutos e escolas, o único preexistente era o Instituto de Educação, em cujo prédio se situou a reitoria da UDF. As outras unidades foram precariamente instaladas em salas emprestadas de várias instituições, como a Escola Superior de Agricultura, o Museu Nacional, a Escola Politécnica e algumas escolas municipais.

---

<sup>5</sup> A UDF foi extinta pelo Decreto nº. 1.063 de 19 de janeiro de 1939. Arquivo UDF – CEMI/ISERJ.

Por dispor de prédio próprio e possuir uma estrutura administrativa, o Instituto de Educação tornou-se a sede principal da nova universidade. Na verdade, a UDF se consagrou como a culminância de um processo iniciado com a transformação da antiga Escola Normal em Instituto de Educação, em 1932 (MENDONÇA, 2002; LOPES, 2006). Nesse Instituto, além da escola secundária, primária e jardim de infância, que seriam os campos de aplicação dos futuros mestres, foi criada uma *Escola de Professores*, em nível superior, para promover a formação do magistério primário e secundário do Distrito Federal. Três anos mais tarde, a Escola de Professores seria articulada à UDF sob a denominação *Escola de Educação*.

### **A Escola de Educação como eixo integrador**

A Escola de Educação da UDF tinha por finalidade, além de ser um centro de documentação e pesquisa pedagógica, ministrar os seguintes cursos para o magistério: formação de professores primários; professores primários especializados em Desenho e Artes Industriais; professores secundários; professores secundários especializados em Desenho e Artes Industriais, Modelagem e Trabalhos Manuais; professores secundários de Música e Canto Orfeônico. Propunha-se ainda a formar técnicos e profissionais da educação em cursos de administração e orientação escolar, e oferecer cursos de extensão e continuação para professores.<sup>6</sup>

O ensino na Escola de Educação era distribuído por seções (atualmente denominados departamentos):

1. Biologia Educacional e Higiene;
2. História e Filosofia da Educação, Educação Comparada e Administração Escolar;
3. Psicologia Educacional e Sociologia Educacional.

Essas três seções de estudos destinavam-se a todos os cursos de formação do magistério e profissionais da educação em geral.

4. Matérias de ensino elementar: destinadas aos candidatos a professores primários apenas;
5. Desenho, Artes Industriais e Domésticas;
6. Música;
7. Educação Física, Recreação e Jogos.

Estas últimas visavam à formação de professores especializados.

8. Prática de Ensino Elementar - apenas para os professores primários;

---

<sup>6</sup> Conforme art. 3º das Instruções nº. 1 baixadas pelo Secretário de Educação do Distrito Federal, Anísio Teixeira, em 12 de junho de 1935. Boletim da UDF, ano I, nº. 1 (Julho, 1935). Arquivo UDF – CEMI/ISERJ.

9. Organização e Prática de Ensino Secundário e Normal: destinados aos professores secundários e de curso normal (Artigo 6 das Instruções nº. 1 de 12/06/1935).

### **A formação do professor primário**

O curso de formação de professores primários era integralizado em dois anos, com organização trimestral. No primeiro ano, estudavam-se as disciplinas que compunham os *Fundamentos Científicos da Educação*, e no segundo, a *Aplicação*. Compreendendo o último trimestre do 1º ano e parte do 2º ano, para unir a parte teórica à parte essencialmente prática do ensino, encontravam-se os *Estudos intermediários*, pelos quais os princípios da teoria e os problemas da prática eram confrontados.

Como cada ano letivo se dividia em três períodos, no 1º ano cursava-se, intensivamente, nos três períodos: a) *Biologia Educacional*, b) *Psicologia Educacional*; c) *Sociologia Educacional*. Paralelamente, por todo o curso, estendia-se o curso de *História da Educação*, além dos cursos de *Artes, Música e Educação Física*. Era ministrado, ainda no 1º ano, uma disciplina denominada *Introdução ao Ensino*, apresentando um panorama geral das questões a serem estudadas, nas quais se destacavam as funções da escola e as competências do professor.

O 2º ano, de aplicação, tinha como ponto alto a *Prática de Ensino*, desenvolvida em três fases: observação, participação e direção de classe. Mais da metade da carga horária semanal era dedicada à prática e todas as demais matérias a ela se articulavam.

Os *estudos intermediários*, iniciados no ano anterior, tornam-se intensivos no 1º trimestre do 2º ano e, ao final, os alunos eram levados aos debates das questões propostas pelo curso de *Filosofia da Educação*. Os chamados *estudos intermediários* compreendiam a seção de *Matérias de Ensino*. Tratava-se, na prática, de uma adaptação dos “conhecimentos vistos sob o ponto de vista do ensino”, peculiar aos *Teachers Colleges* norte-americanos e que não se confundiam com didática ou metodologia. Estudava-se individualmente e com professores especializados: *Cálculo, Leitura e Linguagem, Literatura Infantil, Ciências Naturais e Estudos Sociais*.<sup>7</sup>

### **A formação do professor secundário**

O curso de formação para professores de ensino secundário e normal compunha-se de três anos. Os alunos prestavam vestibular para as diversas escolas que constituíam a UDF: *Escola de Ciências*, onde ocorria a formação de professores de Matemática, Física, Química e História Natural; *Escola de Economia e Direito*, onde se formavam professores de História, Geografia e Ciências Sociais; *Escola de Filosofia e Letras*, espaço de formação de professores de Filosofia,

---

<sup>7</sup> Ver a respeito LOURENÇO FILHO, M.B. (1934). Arquivo CEMI/ISERJ.

Línguas Latinas e Modernas, Literatura; e *Instituto de Artes*, onde estudavam os candidatos ao magistério de Artes e Música.

O programa para a formação do professor secundário compreendia *cursos de conteúdos* (matérias específicas de cada curso ministradas do ponto de vista da cultura especializada e sua adequação ao nível do ensino secundário), *cursos de fundamentos* (matérias de cultura geral indispensáveis ao professor: Biologia e Sociologia Educacional, Desenho e Belas Artes) e de *Integração profissional* (Psicologia Educacional, Medidas Educativas, Organização e Programas da Escola Secundária, Filosofia da Educação e Prática de Ensino Secundário). Esses cursos eram realizados nas diversas escolas da UDF, simultânea ou sucessivamente, sendo que algumas disciplinas eram oferecidas, com exclusividade, no Instituto de Educação, agrupadas em duas seções: a) Fundamentos de Educação; b) Organização do Ensino Secundário e Prática de Ensino (Artigos 12 a 16 das Instruções nº. 1, de 12/06/1935).

A Escola de Educação era a que contava com o maior número de alunos. No ano da criação da Universidade (1935) havia cerca de 530 matriculados em seus diversos cursos, enquanto na Escola de Ciências havia 106 alunos, 54 na Escola de Economia e Direito, 25 na Escola de Filosofia e Letras e 77 no Instituto de Artes.<sup>8</sup>

Esse total de alunos, na verdade, abrangia três modalidades de matrícula: os *alunos regulares*, que se sujeitavam, no ato da matrícula, à organização e à seriação dos cursos para os quais tinham prestado vestibular; os *alunos avulsos*, que, embora satisfazendo as condições exigidas para a matrícula, preferiam cursar disciplinas isoladas e escolhidas livremente (até quatro por ano), sujeitando-se ao regime didático, exceto quanto à seriação; e os *alunos livres*, que se inscreviam apenas para assistir as aulas teóricas sem quaisquer direitos e/ou obrigações. A inscrição como aluno livre, em cadeiras isoladas, independia do concurso de habilitação e só era admitida em cursos nos quais houvesse vaga. A matrícula dos candidatos a alunos regulares e avulsos dos cursos de formação da UDF obedecia rigorosamente à ordem de classificação obtida no concurso de habilitação, assegurada, porém, a preferência das matrículas regulares sobre as avulsas.<sup>9</sup>

### **Os conflitos e o processo de extinção da UDF**

Por meio de uma análise mais detalhada do decreto de criação da UDF e das Instruções nº.1, bem como pela aproximação destas fontes com documentos examinados no arquivo Lourenço Filho (CPDOC/FGV), foi possível trilhar pistas mais seguras a respeito dos conflitos ocorridos no Instituto de Educação por ocasião da criação da UDF.

<sup>8</sup> Arquivo UDF – PROEDES/UFRJ. Pasta 007, DOC.Nº. 064.

<sup>9</sup> Programas para o concurso de habilitação da UDF. Arquivo UDF (CEMI/ ISERJ).

A falta de espaço físico para instalar todas as Escolas da UDF no prédio do Instituto de Educação, como queria Anísio Teixeira, bem como o entendimento de que somente a Escola de Educação seria integrada à universidade acabaram por gerar uma séria crise entre o Secretário de Educação do Distrito Federal e o Diretor Geral do Instituto, professor Lourenço Filho. Não só ele, mas todo o corpo docente da instituição teve a nítida impressão de que o Instituto estava sendo desmembrado. “E o Instituto é indivisível, como instituição fundamental que é, da universidade,”<sup>10</sup> proclamava Lourenço, no memorial enviado ao Secretário de Educação, rebelando-se contra as Instruções que estabeleciam as normas de funcionamento dos diferentes cursos da universidade.

Partindo da hipótese que a universidade se compunha de um núcleo cultural (Escolas de Ciências, Letras, Economia e Direito) e de um núcleo com caráter mais profissional (Instituto de Educação e Instituto de Artes), Lourenço sugeria o funcionamento das escolas culturais num mesmo local, para aproveitamento de bibliotecas e laboratórios comuns. Já os dois Institutos, pela natureza de seus fins e pela necessidade de instituições complementares anexas, deveriam ter localizações à parte. Em sua opinião, a solução para o problema seria manter o Instituto como uma unidade administrativa e técnica, com objetivo de fornecer licenças docentes pela Escola de Educação, após as licenças culturais obtidas pelos candidatos nas demais Escolas ou Institutos da universidade.<sup>11</sup>

Entretanto, para Anísio, a concepção de formar professores não se restringia à simples preparação didático-metodológica. A concepção da UDF, segundo seu criador, era a de um centro universitário que não se limitava a transmitir um saber pronto e acabado, mas produzir um saber atualizado em função das atividades de pesquisa. Essa concepção se encontra presente no decreto de criação da universidade, que atribui ao Instituto de Educação a condição de *centro de documentação e pesquisa para a formação de uma cultura pedagógica nacional* (Art. 4) e à Escola de Ciências, a de um espaço dedicado à formação de *especialistas e pesquisadores nos vários ramos de estudos gerais e aplicados* (Art. 5). O mesmo documento refere-se à Escola de Economia e Direito como *centro de documentação e pesquisa dos problemas da vida nacional* para estudiosos que se interessassem sobre a formação do Estado e sobre a produção, circulação e distribuição da riqueza nacional (Art. 6). O campo empírico para os estudos de investigação e pesquisa seria constituído pelas instituições complementares da universidade - Biblioteca Central de Educação, escola-rádio, escola secundária, escola elementar, jardim de infância, escola secundária técnica, escolas experimentais, laboratórios e hospitais (Art. 9).

---

<sup>10</sup> Memorial do Diretor do Instituto ao Sr. Reitor Interino, apresentado em caráter confidencial. Arquivo Lourenço Filho. CPDOC/FGV. LF/Inst. Educação, Pasta I.

<sup>11</sup> Arquivo Lourenço Filho. CPDOC/FGV. LF/Inst. Educação, pasta I, doc. 0175.

O fato de dar ênfase à formação de professores primários e secundários nos permite entender a crucialidade que a Escola de Educação tinha no projeto da UDF, bem como a sua visão integrada da formação docente por meio do desenvolvimento da pesquisa científica. Para Anísio, a formação dos professores deveria fundamentar-se em uma sólida base científica e o segredo dessa formação residia na ligação íntima entre as matérias e as *técnicas da arte de ensinar*, por isso a formação pedagógica deveria permear todo o curso, não se configurando como uma extensão à formação cultural. Como se pode perceber, havia diferenças entre os dois educadores em relação à forma de conceber um curso de formação de professores.

No discurso de inauguração dos cursos, em julho de 1935, Anísio Teixeira responde às críticas direcionadas ao seu projeto universitário e, diante da acusação de que havia muitas instituições de ensino superior no Brasil, argumenta que há realmente “muitas escolas profissionais distribuindo diplomas em número maior que o necessário” (TEIXEIRA, 1935, p. 18), mas que em sua concepção, a universidade tinha como premissa a formação de intelectuais, professores, artistas, políticos e, em resposta a seus opositores, lamentava que apesar de “útil e necessário, seu projeto ia de encontro aos padrões de uma Lei Federal do período discricionário, tacitamente derogada pela Constituição Federal” (*idem, ibidem*).<sup>12</sup>

Na verdade, essa resposta dirigia-se ao ministro Gustavo Capanema, que assumira a pasta da Educação em 1934 e referiu-se à UDF como “desnecessária”, pois feria a competência da União em fornecer os padrões do ensino superior para o país, destacando a Universidade do Brasil como um “modelo a ser seguido pelas demais”.<sup>13</sup>

Anísio não via incompatibilidade entre a UDF e os regulamentos ou leis federais. E justificava sua opinião:

“Na lei federal, para seu modelo temos apenas a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, representada na Universidade do Distrito pela Escola de Ciências, Escola de Educação e Escola de Filosofia e Letras, que obedecem aos requisitos mínimos da lei federal (...). Se, por acaso, amanhã, as circunstâncias demandassem que a universidade mantivesse maior número de cursos idênticos aos federais, todos eles se poderão instalar dentro das formas do decreto instituído.”<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> Anísio Teixeira referia-se ao *Estatuto das Universidades Brasileiras* aprovado na gestão do ministro Francisco Campos, em 1931, portanto, no período do Governo Provisório de Getúlio Vargas. Esse período estende-se até 1934, quando é promulgada a Constituição, inaugurando uma nova fase na Era Vargas.

<sup>13</sup> Telegrama de Capanema a José Maria Bello. Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC / FGV. GC g 1936.09.18. Apud MENDONÇA, 2002, p. 11.

<sup>14</sup> CPDOC / FGV. AT t 35.04.10.

E arrematava: “Profissões se regulamentam, mas não se regulamenta a cultura”.<sup>15</sup> Lembrava, ainda, que pouco tempo antes, inúmeras dificuldades foram criadas para reconhecer o curso secundário do Instituto de Educação, grau de ensino vedado aos municípios e também ao Distrito Federal. O ensino superior, já iniciado com a *Escola de Professores* do Instituto, que preparava mestres primários, ampliava-se agora com uma universidade de fins culturais, que aspirava tornar-se um centro de produção e socialização de um saber científico, filosófico e literário, obtido por meio da investigação e da pesquisa.

A criação da UDF foi fortemente criticada pelos setores políticos mais conservadores – as forças tradicionais da Igreja Católica e da elite política – como fruto da vaidade pessoal de Anísio e veículo de propagação comunista, além, evidentemente, de constituir-se um obstáculo ao projeto universitário almejado pelo ministro Capanema. O espírito de autonomia universitária e liberdade de cátedra, pilares da UDF, propiciaram um clima de democratização e de liberdade intelectual que acabaram contrariando os interesses do governo Vargas e causaram a demissão de Anísio Teixeira da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Em função da eclosão dos movimentos armados, em novembro de 1935, o Congresso Nacional delega ao Presidente da República amplos poderes para declarar o “estado de sítio” em todo o país. Começa o autoritarismo consentido. Com direitos e garantias individuais suspensos, a Lei de Segurança Nacional concedia às autoridades o poder de perseguir e deter qualquer cidadão que tivesse, ainda que de longe, a menor ligação ou simpatia pelos partidos políticos de esquerda, como era o caso da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Imediatamente procedeu-se à prisão de alguns assessores diretos de Anísio, como Paschoal Lemme; professores da UDF, como Hermes Lima e Edgar Rabelo e da Escola Secundária do Instituto de Educação, como Edgar Sussekind de Mendonça (LEMME, 1988, p. 166).

Em 1º de dezembro de 1935, Anísio pediu demissão da Secretaria de Educação sob a justificativa de que sua permanência no cargo constituía “embaraço político” para o governo de Pedro Ernesto. Alegando “não ser político e sim educador”, afirmava ser, “por doutrina”, avesso à violência, apontando a educação, “no sentido largo do termo”, como o meio mais adequado “de se evitarem as revoluções” (TEIXEIRA, 1997, p. 34).

Mesmo lamentando a demissão de seu secretário, Pedro Ernesto não pode oferecer resistência diante do panorama sombrio que se estabelecera no Brasil após os incidentes de novembro de 1935. Ao elogiar a competência de Anísio e sua dedicação à obra educacional, assegurava que “o povo da capital da República, na sua serenidade e na sua imparcialidade, já julgou sua obra e

---

<sup>15</sup> Idem.

a sua personalidade, sentindo e apreciando o seu grande esforço pelo progresso educativo do Distrito Federal” (Idem, p. 35).

A instituição formal do autoritarismo, com a decretação do Estado Novo, em novembro de 1937, forneceu ao ministro Capanema os recursos políticos necessários para eliminar esse problema de sua administração. Entre janeiro e agosto de 1938, o cargo de Reitor da UDF seria ocupado por Alceu Amoroso Lima, um dos principais adversários políticos de Anísio Teixeira e aliado do ministro Gustavo Capanema. Nessa época começa a ser articulada a extinção da Universidade.

Em uma exposição de motivos endereçada ao presidente Getúlio Vargas, em junho de 1938, o ministro Gustavo Capanema invocava o princípio da disciplina, “essencial ao Estado Novo”, para convencê-lo sobre a necessidade de fechar a Universidade do Distrito Federal. “Disciplina significa ordem e clareza; economia e eficiência; simplicidade e rapidez. A disciplina implica num resultado, a saber, o máximo aproveitamento do esforço humano.”<sup>16</sup>

Segundo o ministro, a Prefeitura do Distrito Federal mantinha um serviço que extrapolava sua competência. Os cursos de Filosofia, Ciências, Letras, Economia, Política e Pedagogia ministrados pela UDF deveriam ser oferecidos pela Universidade do Brasil, que não poderia “permanecer indefinidamente como uma entidade anômala, sempre distanciada de constituir um verdadeiro centro de cultura, sempre longe de ser uma honra para nosso país”. Baseando-se neste argumento, o ministro indicava a solução “mais simples, mais certa e mais econômica”: a incorporação dos cursos da UDF à Universidade do Brasil.<sup>17</sup>

Nessa época, a Universidade do Distrito Federal já fora reorganizada pelo Decreto Municipal nº. 6.215, de 21 de maio de 1938, fato que, segundo o ministro, era inconstitucional, uma vez que o prefeito do Distrito Federal não teria competência para decretar leis de ensino.<sup>18</sup> Sendo inconstitucional, era, portanto, passível de anulação. Além do mais, o ministro apontava irregularidades que infringiam o Decreto nº. 19.851/1931 (Estatuto das Universidades Brasileiras), segundo o qual uma universidade só poderia ser organizada se mantivesse, pelo menos, três dos seguintes cursos: Medicina, Engenharia, Direito, Educação, Ciências e Letras, o que não acontecia com a UDF, que possuía apenas um dos cursos exigidos pela Lei Federal.

---

<sup>16</sup> Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC / FGV. GC g 1936.09.18

<sup>17</sup> Idem

<sup>18</sup> Segundo a Lei Orgânica do Distrito Federal (Decreto-Lei nº 96, de 22 de dezembro de 1937), em seu Art. 2º “a legislação local é da privativa competência do Conselho Federal, mencionando de modo especial, na alínea g, a legislação referente à educação e à cultura. Pelo Art. 180 da Constituição de 1937, enquanto não se reúne o Parlamento Nacional, a competência legislativa da União caberia ao presidente da República. Portanto, as leis do DF – especialmente as leis sobre o ensino – só poderiam ser expedidas pelo presidente da República. CPDOC / FGV. *Decreto municipal contra a Constituição*. GC g 1936.09.18. Este texto constitui parte de um documento elaborado por Capanema intitulado “Observações sobre a UDF”, endereçado a Luiz Simões Lopes, justificando a transferência da UDF para a UB, que, segundo sua vontade, ocorreria em 01-08-1938. Ver a respeito MENDONÇA, 2002, p. 113.

A dissolução da UDF ocorreu por meio do Decreto-Lei nº. 1063, de 19 de janeiro de 1939, que dispunha *sobre a transferência de estabelecimentos de ensino da Universidade do Distrito Federal para a Universidade do Brasil*. Triunfava o projeto autoritário que, a bem da ordem, da disciplina, da eficiência e da economia fazia desaparecer a UDF, passando a Universidade do Brasil a constituir o único aparelho universitário da capital da República, como desejava Capanema.

Pelo artigo 1º do referido decreto foram transferidos para a Universidade do Brasil os estabelecimentos de ensino que compunham a UDF, até então mantida pela prefeitura do Distrito Federal. Entretanto, o parágrafo único deste artigo discriminava os estabelecimentos que *não deveriam ser transferidos*, dentre os quais o Instituto de Educação, o Departamento de Artes e Desenho, o Departamento de Música, bem como o Curso de Formação de professores primários, o curso de orientadores de ensino primário, o curso de administradores escolares e os cursos de aperfeiçoamento da Faculdade de Educação.<sup>19</sup> A formação do magistério primário voltou a ser feita no Instituto de Educação em nível secundário, na modalidade normal.

Os demais cursos que compunham a Faculdade de Educação, a Faculdade de Filosofia e Letras, a Faculdade de Ciências e a Faculdade de Política e Economia foram incorporados à Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (FNFi), onde passariam a se formar os candidatos ao magistério das escolas secundárias.<sup>20</sup>

Os professores catedráticos com exercício nos cursos transferidos deveriam ser aproveitados pelo Governo Federal em cargos da mesma natureza, assim como os alunos regularmente matriculados nesses cursos continuariam normalmente os seus estudos na Universidade do Brasil.<sup>21</sup>

Luiz Camillo de Oliveira Netto, reitor interino da UDF no período em que se processou a transferência de seus cursos para a Universidade do Brasil, lamentou, em carta ao secretário do presidente Vargas, a destruição da “instituição de ensino de maior importância cultural do Rio de Janeiro e possivelmente de todo o país (...) com mais de quinhentos alunos freqüentando suas aulas”.<sup>22</sup>

---

<sup>19</sup> Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Lei nº. 1063 de 20-01-1939. Arquivo Geral do ISERJ. Pasta UDF, doc. 009. As *Escolas* que compunham a UDF, quando de sua criação, passaram a se chamar *faculdades* em função do Decreto 6.215/1938 que reorganizou a UDF. A Escola de Educação teve o nome mudado para Faculdade de Educação, bem como as demais que passaram a se denominar Faculdade de Política e Economia, Faculdade de Ciências e Faculdade de Filosofia e Letras.

<sup>20</sup> Artigo 2º do decreto 1.063/1939.

<sup>21</sup> Idem, Artigos 4º e 5º.

<sup>22</sup> Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC / FGV. Carta de Luiz Camillo de O. Netto a Vergara, 7 de maio de 1939. GC g 1936.09.18, doc. 10.

## Considerações finais

Por ocasião dos debates em torno da reforma do ensino superior (Lei nº. 5.540/1968), Anísio Teixeira problematizou a questão da formação docente, pela defesa de uma Escola de Educação nos moldes universitários, tal como criara no Instituto de Educação do Rio de Janeiro na década de 1930. Dizia ele:

“A experiência, embora breve, dessa universidade, marcou o sentido do que é uma escola profissional de educação, destinada à licença do magistério de nível primário, médio e superior e ao preparo de especialistas em educação, cujos graus universitários correspondem ao bacharelado e ao título de licenciado em magistério e em especialização profissional no campo da educação. Em nível de pós-graduação, ministra os graus de Mestre e o de Doutor” (TEIXEIRA, 1969, p. 239).

Comparando esse estabelecimento a uma Escola de Medicina, no sentido de percebê-la como uma escola de ciência e arte – ciência aplicada à prática profissional –, Anísio entendia a Escola de Educação como uma escola de aplicação dos conhecimentos humanos, ao contrário das escolas acadêmicas, que buscavam o saber desinteressado. Na verdade, a Escola de Educação não prescindia do saber acadêmico, mas...

“(...) sua vocação principal é a de *como ensinar, como organizar* o saber para a tarefa de ensino em diferentes níveis e com diferentes objetivos. Daí, ser rigorosamente uma escola profissional superior, à maneira das escolas de medicina, que se utilizam de grande parcela do saber humano para aplicá-lo na arte de curar” (TEIXEIRA, *idem*, p. 242).

Na visão de Anísio, pedagogos e professores deveriam estar acima de tudo, interessados no processo educativo, e não divididos entre especialistas, empenhados na pesquisa, muitas vezes estéril, e professores, sobrecarregados com as aulas apenas. A idéia do professor-pesquisador, que reflete sobre sua própria prática, está presente nas concepções de Anísio sobre o curso de formação de professores, bem como a idéia de uma pesquisa aplicada, fazendo das ciências o solo de reflexão e a alavanca para as mudanças que deveriam ocorrer no campo educacional. Em sua opinião, “no domínio da educação, o campo precípua ou específico – atelier, laboratório ou oficina – é a sala de aula, onde oficiam os mestres, eles próprios também investigadores, desde o jardim de infância até a universidade” (TEIXEIRA, 1997, p. 203).

A percepção dicotomizada entre ensino e pesquisa, assim como a formação pedagógica desvinculada da formação específica, apartando o conteúdo da metodologia, ainda são obstáculos à formação docente realizada por nossas universidades, advindo, talvez, daí o desprestígio dos cursos de licenciatura e a fragmentação cada vez mais profunda da identidade daqueles que se dedicam ao magistério (CANDAUI, 1988).

A questão da formação docente, em cuja complexidade as universidades se debatem, certamente não será resolvida com a criação de novos espaços nos quais se evidencia com maior ênfase a

separação entre aqueles que produzem o conhecimento e o profissional que domina as técnicas de ensino, mas que não vivencia de perto a realidade da pesquisa educacional.

Na contramão dessa proposta, o projeto da UDF, há sete décadas, procurava priorizar a formação do magistério de todos os níveis de ensino pelo estímulo à pesquisa científica, literária e artística. A sensação que nos fica é a de frustração e desalento, se pensarmos que em termos de formação docente o que temos hoje, no Brasil, constitui-se como um retrocesso em relação à experiência que se buscou investigar.

### **Referências Bibliográficas**

**BOURDIEU**, Pierre. *O poder simbólico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

**BRZEZINSKI**, Íris. Embates na definição da política de formação de professores para a atuação multidisciplinar nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Respeito à cidadania ou disputa pelo poder? *Educação & Sociedade*, 1999; ano XX, n. 68, p. 80-108.

**CANDAU**, Vera. *Novos rumos da licenciatura*. Relatório final de pesquisa. Rio de Janeiro: Departamento de Educação, PUC-Rio, 1988.

**FÁVERO**, Maria de Lourdes Albuquerque. *Universidade e poder*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

\_\_\_\_\_. A Universidade do Distrito Federal: uma utopia vetada. *Revista Ciência Hoje*. Rio de Janeiro, 1996; v.21, nº123, p. 69-73.

\_\_\_\_\_. A Universidade do Distrito Federal (1935-39): Centro de estudos e produção do saber. *Anais do IV Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1998; p. 121-131.

\_\_\_\_\_. A UDF, sua vocação política e científica: um legado para se pensar a universidade hoje. *Pro-Posições*, Campinas, SP, 2004; v. 15, nº. 3 (45), p. 143-162.

**FREITAS**, Helena. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. *Educação & Sociedade*, 2002; n. 80, v. 23, p. 137-168, set.

**LEMME**, Paschoal. *Memórias*. V. 2. São Paulo / Brasília: Cortez / INEP, 1988.

**LOPES**, Sonia de Castro. *Oficina de Mestres: História, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: DP&A / FAPERJ, 2006.

**MENDONÇA**, Ana Waleska. *Anísio Teixeira e a Universidade de Educação*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

**PAIM**, Antonio. *A UDF e a idéia de universidade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981.

\_\_\_\_\_. Por uma universidade no Rio de Janeiro. In: SCHWARTZMAN, Simon (org.). In: *Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*. Brasília: CNPq, 1982; p.17-96.

**SARMENTO**, Carlos Eduardo. *O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

**SCHEIBE**, Leda e **AGUIAR**, Márcia. Formação de profissionais da educação no Brasil: o curso de Pedagogia em questão. *Educação & Sociedade*, 1999; ano XX, n. 68, p. 220-238.

**SCHWARTZMAN**, Simon (org.). *Universidades e instituições científicas no Rio de Janeiro*. Brasília: CNPq, 1982.

**SILVEIRA**, Alfredo Balthazar. *História do Instituto de Educação*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, 1954.

**TEIXEIRA**, Anísio. Escola de Educação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, out./dez 1969; v. 51, nº. 114, p. 239-259.

\_\_\_\_\_. *Educação para a democracia*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

\_\_\_\_\_. Ciência e arte de educar. In: BRANDÃO, Zaia e MENDONÇA, Ana Waleska. *Por que não lemos Anísio Teixeira?* Rio de Janeiro: Ravil, 1997; p. 197-211.

**VELHO**, Gilberto. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

**VICENZI**, Letícia. A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil. *Forum Educacional*. Rio de Janeiro, 1986; v. 10, nº. 23, p. 68-85.

## **DOCUMENTAIS**

### **Arquivo Geral do ISERJ**

**BRASIL**. Decreto nº. 19.851 de 11 de abril de 1931. Cria o estatuto das Universidades Brasileiras

**BRASIL.** Decreto-Lei nº. 1.063 de 20-01-1939. Dispõe sobre a transferência de estabelecimentos de ensino da UDF para a Universidade do Brasil (publicado no Diário Oficial, seção II, em 2/02/1939)

**BRASIL.** Lei nº. 5.540 de 28/11/1968. Fixa normas de organização do ensino superior e sua articulação com a Escola Média.

**BRASIL.** Lei nº. 9.394 de 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.** Decreto nº. 5.000 de 11/07/1934. Consolida legislação sobre Escola Secundária do Instituto de Educação e dá outras providências.

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.** Decreto n. 5.513 de 4/04/1935. Institui na cidade do Rio de Janeiro a Universidade do Distrito Federal e dá outras providências.

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.** Decreto nº. 6.215 de 21/05/1938. Reorganiza a Universidade do Distrito Federal e dá outras providências.

#### **CPDOC / FGV**

Arquivo Anísio Teixeira. Série Temática. Referência: AT t 35.04.10

Arquivo Gustavo Capanema. Referência: GC g 1936.09.18

Arquivo Lourenço Filho. Série Temática. Referência: LF/Inst. Educação, Pasta I

#### **Centro de Memória ISERJ (CEMI)**

Arquivo UDF. Programas para o concurso de habilitação da UDF (Pasta 06)

Arquivo UDF. Instruções nº. 1, de 12/06/1935. In: Boletim da Universidade do Distrito Federal. Ano I nº. 1 e nº. 2 (julho / dezembro, 1935). Secretaria Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal.

**LOURENÇO FILHO,** Manoel Bergson. A Escola de Professores do Instituto de Educação – notícia histórica. In: *Arquivos do Instituto de Educação*, 1934; 1 (1), p. 15-26, jun.

#### **PROEDES / UFRJ**

Arquivo UDF - TEIXEIRA, Anísio (1935). “A função das universidades”. *Boletim da Universidade do Distrito Federal*, ano I, nº. 1 e 2. Julho-dez.

Arquivo UDF – Número de alunos matriculados e número de turmas por Escolas. Pasta 007, DOC.Nº. 064.